



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Ofício nº144/2025

Lupionópolis, 05 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor:

**BRUNO NEVES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lupionópolis.

Assunto: **Solicitação de Prorrogação do Plano Municipal de Educação – PME.**

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Educação de Lupionópolis/PR vem, por meio deste, solicitar oficialmente a prorrogação do prazo de vigência do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 13/2015, alinhado ao Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014).

Considerando que o PME se encontra em fase final de vigência e que diversos objetivos, metas e estratégias ainda estão em processo de consolidação, torna-se necessária a prorrogação do seu período de validade, excepcionalmente até 30/06/2027, garantindo a continuidade das políticas educacionais planejadas, bem como a conclusão dos processos de monitoramento, avaliação e revisão previstos.

Ressaltamos que a prorrogação assegurará:

- a manutenção da coerência entre as políticas educacionais municipais, estaduais e nacionais;
- a continuidade das ações estruturantes já em execução;
- o tempo adequado para revisão participativa do PME, com envolvimento da comunidade escolar, Conselho Municipal de Educação e demais instâncias de controle social;
- a atualização das metas conforme o diagnóstico educacional mais recente.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta prorrogação, garantindo segurança jurídica e continuidade às ações educacionais do município.

Aproveitamos para reiterar nossa disposição em colaborar com informações complementares e documentos necessários ao processo legislativo.

Atenciosamente!

**LUCIANA NEVES DA SILVA ALVES**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 016/2025



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Ofício nº 144/2025

Lupionópolis, 05 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor:

**BRUNO NEVES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lupionópolis.

Assunto **Solicitação de Prorrogação do Plano Municipal de Educação – PME.**

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Educação de Lupionópolis/PR vem, por meio deste, solicitar oficialmente a prorrogação do prazo de vigência do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 13/2015, alinhado ao Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014).

Considerando que o PME se encontra em fase final de vigência e que diversos objetivos, metas e estratégias ainda estão em processo de consolidação, torna-se necessária a prorrogação do seu período de validade, excepcionalmente até 30/06/2027, garantindo a continuidade das políticas educacionais planejadas, bem como a conclusão dos processos de monitoramento, avaliação e revisão previstos.

Ressaltamos que a prorrogação assegurará:

- a manutenção da coerência entre as políticas educacionais municipais, estaduais e nacionais;
- a continuidade das ações estruturantes já em execução;
- o tempo adequado para revisão participativa do PME, com envolvimento da comunidade escolar, Conselho Municipal de Educação e demais instâncias de controle social;
- a atualização das metas conforme o diagnóstico educacional mais recente.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta prorrogação, garantindo segurança jurídica e continuidade às ações educacionais do município.

Aproveitamos para reiterar nossa disposição em colaborar com informações complementares e documentos necessários ao processo legislativo.

Atenciosamente!

**LUCIANA NEVES DA SILVA ALVES**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 016/2025